



Processo PMSC 00039791/2016

Dados da Autuação

Autuado em: 20/10/2016 às 18:12

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2016/41, publicado em 21/10/2016.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2016/41

Florianópolis-SC,21/10/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 41

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21/10/2016

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 891/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda do 3º Sgt PM RR Mat 917656-0 Gilmar Pires

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **3º Sargento PM RR Mat. 917656-0 GILMAR PIRES**, protocolo PMSC 18252/2016, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 1359/JMC/2016, de 27 de julho de 2016, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC como “incapaz temporariamente para o serviço da PM”, não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983 e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se, informando ao requerente que deverá ser reavaliado em *180 dias*;

4. Arquite-se.

Fpolis, 27 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 988/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM Mat 925807-8 EVERTON
CARLOS RONCÁGLIO CMT do 2ºPel da 1ªCia do
2ºBPMA - Herval D' Oeste.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, **para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental**, com sede em **Herval D' Oeste - SC, EVERTON CARLOS RONCÁGLIO, 1º Tenente PM Matrícula 925807-8**, a contar de **16 de setembro de 2016, cumulativamente com as funções que já exerce.**

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 998/2016

BEPM: 2016/41

Data publicação: 21/10/2016

Assunto: EXONERAR - Ten Cel PM Matrícula 916283-6 JOSÉ
NUNES VIEIRA do CMD do 21ºBPM - Florianópolis.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Florianópolis - SC, JOSÉ NUNES VIEIRA, Tenente Coronel PM Matrícula 916283-6**, a contar de **07 de outubro de 2016**.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 999/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: NOMEAR - Ten Cel PM Mat 920264-1 SINVAL
SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR CMT do 21ºBPM -
Florianópolis.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar**, com sede em **Florianópolis - SC**, **SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR, Tenente Coronel PM Matrícula 920264-1**, a contar de **07 de outubro de 2016**.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Cmt Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1004/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat 905934-2 Lealdo Feliciano

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **LEALDO FELICIANO**, Cabo da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **905934-2**, CPF nº **145641819-04**, a contar de **22 de dezembro de 1997**.

Florianópolis, 05 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1012/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Choque
Montado da PMSC

ATO Nº 1.012/CmdoG/PMSC, de 10 de outubro de 2016.

Regulamenta o distintivo do Curso de Choque Montado da Polícia Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no art. 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar o distintivo do Curso de Choque Montado da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º - Será deferido aos policiais militares da Corporação ou policiais de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Choque Montado da Polícia Militar segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art 3º- O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto por um escudo oval, com o ponto máximo de largura de 7,5 cm, ponto máximo de altura de 4,3 cm e com uma borda de 1 mm de espessura em alto relevo. Confeccionado na cor cinza com o fundo preto, terá em seu centro um centauro, ser da mitologia grega, com metade do corpo homem e a outra metade cavalo, representando a fusão da força, velocidade e imponência do cavalo com a razão, inteligência e estratégia do homem, características essas essenciais a um policial montado em operações de choque. Equipado com elmo em sua cabeça, escudo redondo em sua mão esquerda e uma lança de metal em sua mão direita, remontando as armaduras usadas pelos cavaleiros da Idade Média, simbolizando a proteção necessária nas difíceis missões a cumprir. Sob o centauro, um listel, tendo escrito em seu centro o dístico PMSC, em letras maiúsculas na cor preta com fundo cinza, tendo a sua esquerda o dístico CHOQUE e a sua direita o dístico MONTADO, em letras maiúsculas na cor cinza e com fundo preto. Os louros, partindo de cada lado do listel e circundando as bordas do distintivo, representam a grandeza de fatos que marcaram os grandes feitos dos homens do passado (Anexo 1).

Art 4º - O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborracha, apenas sem o escudo oval que circunda a heráldica central, sendo todo cunhado na cor dourada, que significa riqueza, constância, fé e pureza, com exceção ao listel que terá em seu centro o dístico PMSC, em letras maiúsculas na cor preta com fundo dourado, estando a sua esquerda o dístico CHOQUE e a sua direita o dístico MONTADO, em letras maiúsculas na cor dourada e com fundo preto (Anexo 2).

Florianópolis, 10 de outubro de 2016.



PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Comandante-Geral

Anexo ao Ato 1.012, de 10 de outubro de 2016.

- Anexo 1 - Distintivo polivinílico:

Anexo 2 - Distintivo metálico:

.



Ato da Polícia Militar nº 1041/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA da 3º Sargento PM Mat.
921259-0-1 ELISÂNGELA FERNANDES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **ELISÂNGELA FERNANDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921259-0-1** CPF **913003639 - 91** a contar de **13 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 14 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1043/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM
915686-0-1 JORGE ROGÉRIO ARAÚJO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **JORGE ROGÉRIO ARAÚJO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915686-0-1 CPF 516102809 – 20** a contar de **03 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 17 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1044/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o Cb PM Ref. Mat
905934-2 Lealdo Feliciano.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Cb PM Ref. Mat. 905934-2 LEALDO FELICIANO**, protocolo PMSC 32140/2016, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 1584/JMC/2016, de 31 de agosto de 2016, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

- 1.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
- 2.Publique-se;
- 3.Notifique-se;
- 4.Arquive-se.

Fpolis, 05 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1045/2016

BEPM: 2016/41
Data publicação: 21/10/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM
Mat.916540-1-1 NARCISO SIDNEY STIGLA,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NARCISO SIDNEY STIGLA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916540-1-1** CPF **596112009 – 00** a contar de **11 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 18 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 39152/2016



Ato da Polícia Militar nº 1046/2016

BEPM: 2016/41

Data publicação: 21/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º sargento PM Mat.
920058-4-1 MENANDES DE LIMA LOURENCO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MENANDES DE LIMA LOURENCO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920058-4-1** CPF **701188769 – 53** a contar de **13 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 18 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1047/2016

BEPM: 2016/41

Data publicação: 21/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.
921792-4-1 ADEMIR ANTÔNIO MOROSO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR ANTÔNIO MOROSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921792-4-1** CPF **660614319 – 53** a contar de **14 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 18 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2016/41 , de 21/10/2016, contendo 16 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar